



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

Quissamã, 05 de dezembro de 2018.

MENSAGEM Nº 0077/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que o referido crédito adicional objetiva a abertura de novas dotações não previstas na proposta orçamentária de 2018, proveniente de anulações parciais em igual importância, para atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã